

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº222907000019

Nº Vigilância: 2007 | Nº Processo: 19

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONDAI (CNES: 2689324)
Município: MONDAI / SC
Natureza: PÚBLICA **Origem:** REDE

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL
Motivo: POTABILIDADE
Local: MARISA
Endereço: LINHA TAIPA BAIXA
Município: MONDAI / SC
Zona: RURAL
Procedência da Coleta: SOLUÇÃO ALTERNATIVA
Ponto da Coleta: SAÍDA DE TRATAMENTO/PÓS-DESINFECÇÃO
Informações Adicionais do Ponto da Coleta: DIRETO DA REDE CAVALETE
Forma de Abastecimento: SAC - C421100000005 - ASSO AGUA TAIPA BAIXA
Área: LINHA TAIPA BAIXA (POVOADO/LUGAREJO)
Responsável: EVANDRO **Documento:** RG 2792246 **Telefone:** 4936743157

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA NÃO TRATADA **Apresentação:** 375 mL **Acondicionamento:** GELO RECICLADO
Data da Coleta: 15/02/2022 **Hora da Coleta:** 15h 50min **Chuva nas últimas 48hs:** NÃO

ANÁLISE DE CAMPO

Temperatura: 29 °C **pH:** 7,4

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 16/02/2022 **Hora:** 12h 48min **Entregue por:** EVANDRO **Recebido por:** ANDREI

RESULTADO DAS ANÁLISES

FÍSICO-QUÍMICA

Ensaio: FLUORETO **Data Final Processamento:** 25/02/2022 10h 00min
Referência: Portaria nº 421/SES/SC de 13/05/2016 **Valor Ref.:** VMP: mínimo de 0,7 mg/L e máximo de 1,0mg/L de fluoreto.
Metodologia: Método do Eletrodo Ion-Seletivo SMEWW, 23ª Ed. 4500-F-C
Resultado: 0,3 mg/L
Conclusão: Insatisfatório

Conferido e liberado por **ANDREI GUSTAVO BONAVIDO - CRF/SC 8888()**, em 25/02/2022 22:11:40.

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Data Inicial Processamento:** 16/02/2022 **Data Final Processamento:** 17/02/2022 14h 00min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor**

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº222907000019

Nº Vigilância: 2007 | Nº Processo: 19

Ref.: Não se aplica

Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B

Resultado: Presença

Conclusão: Não Se Aplica

Observação: A amostra apresenta coliformes totais, devendo ser investigada à origem da ocorrência e tomadas providências imediatas de caráter corretivo e preventivo. **Nota:** Por tratar-se de SAC deve atender ao Artigo 24 do anexo XX da Portaria de consolidação nº 5 de 28/09/2017/MS alterado pela portaria GM/MS nº 888 de 04/05/2021: toda água para consumo humano fornecida coletivamente deverá passar por processo de desinfecção ou adição de desinfetante para manutenção dos residuais mínimos consumo.

Conferido e liberado por ANDREI GUSTAVO BONAVIDO - CRF/SC 8888(), em 20/02/2022 12:14:51.

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Inicial Processamento:** 16/02/2022 **Data Final Processamento:** 17/02/2022 14h 00min

Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor**

Ref.: Ausência em 100 mL

Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B

Resultado: Ausência

Conclusão: Satisfatório

Conferido e liberado por ANDREI GUSTAVO BONAVIDO - CRF/SC 8888(), em 20/02/2022 12:14:51.

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: TURBIDEZ **Data Final Processamento:** 16/02/2022 13h 47min

Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor**

Ref.: VMP: 5 uT

Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 23ª Ed. 2130 B

Resultado: 0,5 uT

Conclusão: Satisfatório

Conferido e liberado por ANDREI GUSTAVO BONAVIDO - CRF/SC 8888(), em 20/02/2022 11:00:37.

CONCLUSÃO FINAL

INSATISFATÓRIA

Amostra analisada INSATISFATÓRIA por apresentar dosagem de fluoreto abaixo de 0,7 mg/L em desacordo com a Portaria nº 421/SES/SC de 13/05/2016.

Conferido e liberado por ANDREI GUSTAVO BONAVIDO - CRF/SC 8888(), em 25/02/2022 22:12:55.

- Notas:**
- 1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
 - 2 - LQM: Limite de Quantificação do Método | LDM: Limite de Detecção do Método;
 - 3 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
 - 4 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
 - 5 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
 - 6 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante;
 - 7 - Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra recebida;
 - 8 - A conclusão do Relatório de Ensaio refere-se aos ensaios realizados..